PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 5.886 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais)**, autorizado pela Lei n°. 2.257 de 22 de novembro de 2011.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.020. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
3.3.90.30. 1103 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39. 1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.022. Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	
3.3.90.30. 1107 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
2.024. Manter os Centros Municipais de Educação Infantil - Demais Recursos	
3.3.90.30. 1107 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.033. Manter o Departamento de Cultura	
3.3.90.14. 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
2.037. Manter os Eventos Culturais e Cívicos	
3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
2.108. Decorar Ruas e Praças no Final de Ano	
3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.047. Manter os Serviços de Atendimento Especializado	
3.3.90.39. 1499 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.050. Manter os Serviços de Vigilância Sanitária	
3.3.90.39. 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2.053. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.14. 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
002. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA
2.054. Manter o Departamento de Fomento Agrícola

3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

2.055. Manter os Abastecedouros Municipais

3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
001. GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.061. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos

3.3.90.14. 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00

002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
2.062. Manter o Departamento de Serviços Rodoviários

3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00

003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
2.065. Manter os Serviços Urbanos

3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

2.071. Manter o Cemitério Municipal

3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO
2.072. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

003. DEPARTAMENTO DE URBANISMO
1.008. Urbanizar Ruas e Avenidas

4.4.90.51. 1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00

2.075. Manter Parques, Praças e Jardins

3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.115 Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS - PSE

3.3.90.39. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

004. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
6.002. Manter o Projeto Esperança - PSB

3.3.90.36. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do provável excesso de arrecadação da fonte de recursos 1000 – Recursos Ordinários (Livres) no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), da fonte 1103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e do cancelamento no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO
2.024. Manter os Centros Municipais de Educação Infantil - Demais Recursos
3.3.90.36. 1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO
2.024. Manter os Centros Municipais de Educação Infantil - Demais Recursos
3.3.90.39. 1107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 23.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
2.039. Manter os Postos de Saúde Municipais
3.3.90.39. 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

2.048. Manter o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
3.3.90.39. 1499 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2011, 68° da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2010 ATÉ 31/10/2010	10.473.607,31
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	0,00
(-) Ganho do Fundef	0,00
RECEITA AJUSTADA	**10.473.607,31**

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2011 ATÉ 31/10/2011	12.274.643,25
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundef	0,00
RECEITA AJUSTADA	**12.274.643,25**

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/11/2010 ATÉ 31/12/2010	2.764.246,71
RECEITA AJUSTADA	**2.764.246,71**

ORÇAMENTO ATUAL	14.179.390,88
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundef	0,00
RECEITA AJUSTADA	**14.179.390,88**

MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
Receita Ajustada período de 01/01/2011 a 31/10/2011	12.274.643,25
Receita Ajustada período de 01/01/2010 a 31/10/2010	10.473.607,31
TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2010/RECEITA 2011)	1,17
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita NOVEMBRO A DEZEMBRO 2011 X a Taxa de Incremento	**3.239.585,10**

PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2011	12.274.643,25
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO/2011 A DEZEMBRO 2011 - RECURSOS 1000	3.239.585,10
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	**15.514.228,35**
RECEITA PREVISTA 2011 - FONTE 1000	14.179.390,88
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	**14.179.390,88**

PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCICIO	15.514.228,35
(-) RECEITA PREVISTA AJUSTADA PARA 2011	**14.179.390,88**
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	**1.334.837,47**

DECRETO 5.861/2011	**(7.000,00)**
DECRETO 5.864/2011	**(201.000,00)**
DECRETO 5.872/2011	**(206.000,00)**
DECRETO 5.881/2011	**(5.000,00)**
PROVÁVEL EXCESSO PARA A FONTE RECURSOS 1000	**915.837,47**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2010 ATÉ 31/10/2010	753.135,47
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	0,00
(-) Ganho do Fundef	0,00
RECEITA AJUSTADA	**753.135,47**

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2011 ATÉ 31/10/2011	894.069,78
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	0,00
(-) Ganho do Fundef	0,00
RECEITA AJUSTADA	**894.069,78**

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/11/2010 ATÉ 31/12/2010	180.768,65
RECEITA AJUSTADA	**180.768,65**

ORÇAMENTO ATUAL	962.271,90
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundef	0,00
RECEITA AJUSTADA	**962.271,90**

MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
Receita Ajustada período de 01/01/2011 a 31/10/2011	894.069,78
Receita Ajustada período de 01/01/2010 a 31/10/2010	753.135,47
TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2011/RECEITA 2010)	1,19
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita NOVEMBRO A DEZEMBRO 2011 X a Taxa de Incremento	**214.595,90**

PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2011	894.069,78
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO/2011 A DEZEMBRO 2011 - RECURSOS 1103	214.595,90
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	**1.108.665,68**
RECEITA PREVISTA 2011 - FONTE 1103	962.271,90
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	**962.271,90**

PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCICIO	1.108.665,68
(-) RECEITA PREVISTA AJUSTADA PARA 2011	**962.271,90**
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1103	**146.393,78**

	0,00
PROVAVEL EXCESSO PARA A FONTE RECURSOS 1103	**146.393,78**